



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 268/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.191.777-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/1970, em desfavor do Agente Penitenciário, **WESLEY GLAUBER ROGENSKI PEREIRA DA SILVA LEÃO**, RG 7.705.455-3, lotado na Penitenciária Central do Estado - PCE, por estar, em tese, negociando drogas, telefones celulares e materiais proibidos para introduzir no interior da PCE, mediante pagamento de certa importância em espécie, através de transações com os presos e por ter sido, em 31 de abril de 2014, em Piraquara, preso em flagrante, pela prática dos delitos capitulados nos artigos 33, Caput e § 1º, 34 e 36, da Lei nº 11.343/2006 e demais fatos delituosos constantes no Inquérito Policial nº 3262/2014, fls 03/107, do protocolado acima citado. Se assim agiu, descumpriu, em tese, as disposições legais previstas no artigo 279, incisos V, VI, VII e XIV, c.c. artigo 285, incisos IV e XXI, da Lei 6.174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XIV, XX e XXI, e artigo 4º, incisos XXIV e XXXIII, do Anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei nº 6.174/1970.

II – Designar os servidores **Fineio Vieira de Souza**, RG 4.632.119-7, **Valdecir Ruas de Abreu**, RG 3.049.167-0 e **Celso Roberto Cogniali**, RG 3.521.106-3, para sob a Presidência do servidor **Finéio Vieira de Souza**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.